

INFORMAÇÕES

(Continuação da pág. 3)

Festa do Doente e da 3.ª Idade: Na nossa paróquia, será celebrada este ano, como nos anos anteriores, no 3.º domingo de Maio, dia 18. O programa será o habitual: 15,30 h. – Eucaristia festiva, com administração da Santa Unção para quem a pedir; 16,30 h. – Merenda/Convívio no salão paroquial. Como habitualmente, esta Festa é organizada pela Conferência Vicentina. O pároco pede que, até ao domingo anterior, 11 de Maio, se inscrevam todos os que vão participar, indicando também se desejam receber o Sacramento da Unção dos Doentes.

Inquéritos na freguesia de Areosa: O Centro Social e Paroquial de Areosa comunica que desde 14 de Abril, e durante os próximos meses, irão ser realizados inquéritos à população da freguesia de Areosa, com o objectivo de apurar alguns dados relativos à população idosa e estudantil. Este trabalho decorre no âmbito dos objectivos da Comissão Social da Freguesia de Areosa, inserida na Rede Social de Viana do Castelo e é apoiado por todas as Associações, Colectividades e Grupos Areosenses e Junta de Freguesia. Os inquéritos serão realizados por equipas de 2 pessoas, devidamente identificadas, que irão percorrer a freguesia porta a porta. O Centro Social e Paroquial de Areosa pede a todos a pronta colaboração para a realização deste trabalho, em prol do desenvolvimento da freguesia.

Ofertório para a nova Igreja:

No ofertório mensal para a igreja nova foram entregues os seguintes contributos, por ordem decrescente: Notas e moedas soltas – 89,95 €; Rosária Mariana Valente – 80 €; Anónimo – 30 €; Manuel Pinto Oliveira e 1 anónimo – 20 € cada; António de Sousa Pereira Melro, Etelvina Martins Balinha Pereira, Margarida de Jesus Sousa Lima, Maria Martins Freitas, Paulo J. S. Gomes e 3 anónimos – 10 € cada; Fátima Leal, Madalena de Sousa Pereira e 1 anónimo – 5 €. Total – 334,95 €. Um grande “Bem hajam” a todos os que contribuíram!

Donativos para a Nova Igreja e Centro Paroquial: Foram entregues esta semana os seguintes donativos para a construção da nova Igreja e Centro Paroquial: Águeda de Jesus Martins Ramos – 50 € (mensal); Arménia Alves da Rocha – 20 € (mensal); Esmeraldo de Jesus Louro – 20 € (mensal); Anónima – 10 €; Maria Madalena Alves Cadilha – 20 € (mensal). Bem hajam!

MISSAS			
Dia	Hora	Intenções	
28	Seg	18,30	Félix Guimarães Barbosa; João Jesus da Silva
29	Ter	18,30	Ana Gonçalves de Barros e Joaquim Rodrigues; Francisco de Passos Pereira da Silva; António Gonçalves Vieira (1.º aniv.)
30	Qua	18,30	Luís Gonçalves Vieira
1	Qui	18,30	Aristides Passos; Luís Silva da Rocha, Maria José da Silva, José Rodrigues da Costa e Maria José Alves de Sousa; Madame Aubert
2	Sex	18,30	José Augusto Pereira Chiado; Maria das Dores Pereira Carriço; José de Fátima Ferreira Chiado; Abílio Pereira Carriço; Maria Machado e António Maria Rodrigues; Rosa de Araújo Fernandes; José Camilo da Costa Ramos; Francisco Rodrigues Gomes e José de Araújo Gomes; João Carolino, filho e família
3	Sáb	18,30	Manuel da Cunha Moledo; Armando Gonçalves Martins; Manuel Narciso de Sousa Ramos
4	Dom	10	Maria da Conceição, Domingos e Adosinda; José Guimarães; Angelina Mesquita; Armando Martins Arezes e Maria Miquelina; Maria da Conceição e José Leite

PARÓQUIA VIVA

N.º 369 – 27/04/2008

Boletim Litúrgico-informativo • Senhor do Socorro - Viana do Castelo

Telefone: 258 83 50 86 / 258 80 67 56 / Telemóvel: 93 63 22 123 / Fax: 258 80 67 59

E-mail: paroquiasocorro@sapo.pt / Web: paroquiasocorro.no.sapo.pt • Sai todos os Domingos e Dias Santificados



6.º Domingo da Páscoa - Ano A



«disse Jesus aos seus discípulos: “Se Me amardes, guardareis os meus mandamentos. E Eu pedirei ao Pai, que vos dará outro Defensor, para estar sempre convosco: o Espírito da verdade ... Se alguém aceita os meus mandamentos e os cumpre, esse realmente Me ama”.» (Evangelho)

O Código contém 1752 cânones, distribuídos por 7 Livros: Das Normas gerais (I), Do Povo de Deus (II), Do múnus de ensinar da Igreja (III), Do múnus santificador da Igreja, Dos bens temporais da Igreja (V), Das sanções na Igreja (VI), Dos processos (VII).

Será que a Igreja, uma comunidade suscitada pelo Espírito Santo e que se alimenta da Palavra e da Eucaristia, precisa de leis para levar por diante a sua missão?

Da importância e do lugar do Código na vida da Igreja, ensinava claramente o Romano Pontífice na Constituição Apostólica *Sacrae Disciplinae Leges* (25 de Janeiro de 1983): «O Código, como principal documento legislativo da Igreja, baseado na herança jurídica e legislativa da Revelação e da Tradição, deve considerar-se o instrumento indispensável para assegurar a ordem tanto na vida individual e social, como na própria actividade da Igreja. Por isso, além de conter os elementos fundamentais da estrutura hierárquica e orgânica da Igreja, estabelecidos pelo seu Divino Fundador ou baseados na tradição apostólica ou na mais antiga tradição, e ainda as principais normas referentes ao exercício do triplice múnus confiado à própria Igreja, deve o Código definir também as regras e as normas de comportamento».

(Continua na pág. 3)

25 anos do Código de Direito Canónico

Reflexão sobre este documento num momento em que Fátima acolhe Jornadas de Direito Canónico

No dia 25 Janeiro de 2008 assinalou-se o 25.º aniversário da promulgação do *Codex Iuris Canonici* (Código de Direito Canónico) por Sua Santidade o Papa João Paulo II, através da Constituição Apostólica *Sacrae Disciplinae Leges*, tendo entrado em vigor no 1.º Domingo de Advento, mais propriamente a 27 de Novembro do mesmo ano.

É um Código para a Igreja latina, dado que para as Igrejas Orientais Católicas existe o *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium* (1990). Era assim, abrogado o Código de Direito Canónico, promulgado na solenidade de Pentecostes de 1917, o primeiro Código de leis da Igreja Católica.

6.º Domingo da Páscoa – Ano A

LITURGIA DA PALAVRA

1.ª leitura: Act. 8, 5-8.14-17

2.ª leitura: 1 Pe. 3, 15-18

Evangelho: Jo. 14, 15-21

- A nossa esperança -

Com relativa frequência se ouve dizer que ser cristão hoje é remar ou nadar contra a corrente. E todos compreendemos facilmente que isso não é fácil, exige mais esforço e requer muita perseverança.

Vem isto a propósito do texto da segunda leitura deste domingo, no qual S. Pedro nos convida a estarmos sempre “prontos a responder, a quem quer que seja, com brandura e respeito, sobre a razão da nossa esperança”.

Mas os outros só repararão em nós se formos diferentes, se eles estranharem os nossos comportamentos, os nossos critérios, as nossas atitudes. E esta diferença não pode ser apenas resultado de uma bizzaria, de um capricho ou de um camuflado desejo de protagonismo, mas, bem pelo contrário, de uma esperança forte e esclarecida, que nos leve a arrostar com o preço da diferença, numa lógica de fidelidade a uma fé profunda.

É disso mesmo que nos fala S. Pedro, apontando-nos como meio indispensável a veneração de Cristo Senhor em nossos corações. Só n’Ele e com Ele seremos capazes de manter firme o rumo do nosso peregrinar, mesmo que sejamos cada vez em menor número e por mais forte que seja a corrente que nos puxa em sentido contrário. Na verdade, “Cristo morreu, uma só vez, segundo a carne, mas voltou à vida pelo Espírito”.

Foi para isso também que Pedro e João desceram até à Samaria e impuseram as mãos àqueles cristãos, que “só estavam baptizados em nome do Senhor Jesus”. Faltava-lhes ainda a força do Espírito Santo, o “outro Paráclito”, para estar sempre com eles, “o Espírito da verdade, que o mundo não pode receber”.

Vale a pena, por isso, perguntarmos que lugar ocupa o Espírito Santo nas nossas vidas e opções e em que medida é que somos diferentes das outras pessoas.

A proximidade da festa do Pentecostes e das numerosas celebrações do sacramento do Crisma que por toda a parte acontecem, são ocasião a não desperdiçar para reavivarmos o dom do Espírito Santo, recebido pela imposição das mãos, para que se fortaleça a nossa esperança!

P. José de Castro Oliveira

INFORMAÇÕES

Preparação próxima para o Crisma:

Os Adolescentes do 10.º ano de Catequese, que irão receber o Sacramento do Crisma no próximo dia 11 de Maio, dia de Pentecostes, na Sé de Viana do Castelo, vão ter uma reunião de preparação próxima para o Crisma, orientada pelo pároco, a realizar na próxima 3.ª feira, dia 29, às 19 h., no salão paroquial.

Visita aos doentes: O pároco fará a habitual visita mensal aos doentes na próxima 4.ª feira, dia 30, na parte da tarde.

Reunião da Comissão Fabriqueira: Na próxima 6.ª feira, dia 2, às 21 h., no Centro de Convívio.

Catequese: Reunião de Preparação da Festa da Palavra: No próximo sábado, dia 3, às 21 h., no salão paroquial, reúnem os pais ou encarregados de educação das crianças do 4.º ano de Catequese, para prepararem a Festa da Palavra.

Ofertório para os Meios de Comunicação Social: No próximo domingo, dia da Ascensão, celebra-se o “Dia Mundial dos Meios de Comunicação Social”. Por determinação da Conferência Episcopal Portuguesa, o Ofertório das Missas desse dia reverte a favor dos Meios de Comunicação Social da Igreja em Portugal.

Dia da Mãe: Celebra-se no próximo domingo, dia 4 de Maio. O pároco e Catequistas convidam todas as mães, especialmente as que têm filhos na Catequese, para participarem na Eucaristia, às 10 h.

(Mais informações na pág. 4)

25 anos do Código de Direito Canónico Reflexão sobre este documento num momento em que Fátima acolhe Jornadas de Direito Canónico

(Continuação)

A dimensão jurídica não se opõe à dimensão carismática da Igreja, pois esta como instituição visível precisa de normas que a apoiem na sua missão. A este propósito, não poderemos esquecer as palavras de João Paulo II a quando da apresentação do Código: «Na verdade, ela (Igreja), Povo de Deus e Corpo de Cristo, não foi indistintamente fundada somente como comunidade messiânica e escatológica “submetida ao seu Chefe”, mas “como organização visível” e “constituída e organizada como sociedade”, foi edificada sobre a pedra (cf. Mt. 16,18), e foi enriquecida divinamente pelo próprio Senhor com “dons hierárquicos” (cf. *Lumen Gentium*, 4) e por vários institutos, que devem ser considerados seus elementos constitutivos. A Igreja, na sua viva unidade é também estrutura visível com precisas funções e poderes (“sacri potestas”) (Vaticano, 3 de Fevereiro de 1983).

Uma das novidades do Código é a sistematização dos deveres e direitos dos fiéis, no Livro II. A Igreja sempre afirmou e promoveu os direitos dos fiéis e a sua inclusão no Código (cânones 208-223) demonstra que a ciência canónica foi reflectindo e desenvolvendo os direitos e os deveres numa base eclesiológica e não de confronto ou de reivindicação. Perante o Estado, a sociedade civil afirma e insiste nos seus direitos e prerrogativas, dificilmente nos seus deveres. Na Igreja, a pessoa é titular de deveres e direitos a partir do Baptismo, porta dos sacramentos e de participação na vida da Igreja. Os deveres e direitos (e não direitos e deveres) devem ser compreendidos numa óptica de comunhão, de unidade e de solidariedade eclesiais, não de luta e de poder. Leigos, clérigos e religiosos têm de se identificar com a sua própria vocação e estatuto, do qual derivam consequências para a inserção na Igreja (cf. cânones 224-231; 273-289; 662-672). Este conjunto de deveres e direitos é ainda bastante desconhecido na Igreja e precisa de ser valorizado e aplicado com mais determinação.

A recta observância do Código será um indício de que as leis podem gerar comunhão e disciplina, tornando-se um instrumento indispensável para todo o Povo de Deus.

Em Portugal, de 24 a 26 Abril terão lugar umas jornadas comemorativas, cujo programa se encontra disponível em: www.isdc.lisboa.ucp.pt

Pe. Saturnino Gomes, Director do Instituto Superior de Direito Canónico, da Universidade Católica Portuguesa